

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO № 421, DE 03 DE MARÇO DE 2.022

(Proj. Dec. Legislativo nº 01/22, do Vereador Gerson Alves de Souza)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO ATLETA PAULO VICTOR MILEO VIDOTTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO*:

- Art. 1°. Fica outorgado ao atleta Paulo Victor Mileo Vidotti o Título de Cidadão Benemérito de Assis.
- **Parágrafo Único**. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento ao belíssimo trabalho social que vem desenvolvendo à frente do projeto PV48 em nossa cidade.
- **Art. 2º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE MARÇO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO Presidente

Marias